



NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2021 – CEDEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 – CEDEF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDEF, PARA O EXERCÍCIO 2021-2023.

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, através da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 086/2021, de 15 de junho de 2021, vem por meio deste, esclarecer que os interessados em participar do processo eletivo deverão se inscrever em apenas um segmento de deficiência.

Entretanto, a Comissão Eleitoral em atendimento ao Decreto Federal nº 6.949, de 25 de Agosto de 2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e também a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, verificou a necessidade de expor em qual segmento se aplica cada um dos tipos de deficiência para o preenchimento de 12 (doze) vagas para organizações da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEDEF), conforme descrevemos a seguir:

1. Organizações representantes do segmento das **Pessoas com Deficiência Física**:

- Tetraplegia;
- Paraplegia;
- Monoplegia;
- Triplegia;
- Nanismo;
- Paralisia Cerebral;
- Membros com deformidade congênita ou adquirida;
- Amputados ou ausência de membro(s).



2. Organizações representantes do segmento das **Pessoas com Deficiência Visual:**

Tipos de Deficiências:
Cegueira; Baixa Visão;

3. Organizações representantes do segmento das **Pessoas com Deficiência Auditiva:**

Tipos de Deficiências:
– Surdos;

4. Organizações representantes do segmento das **Pessoas com Deficiência Mental:**

Tipos de Deficiências:

- Pessoa com Deficiência Intelectual ou Cognitiva;
- Síndrome de Down;
- Esquizofrenia;
- Outros transtornos psicóticos ou limitações psicossociais.

5. Organizações representantes do segmento das **Pessoas com Deficiência Orgânica:**

Tipos de Deficiências:

- Ostomias;
- Hanseníase;
- Doenças Raras

6. Organizações representantes do segmento das **Pessoas com Deficiência Múltipla:**

Tipos de Deficiências:

- Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Surdo/cego;
- Pessoas com associação de duas ou mais deficiências.



Lembramos que as organizações interessadas em participar do processo eletivo que possuírem dúvidas ou laudo médico com descrição que não se enquadra nos segmentos supracitados poderão solicitar esclarecimentos à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ceará – CEDEF/CE (cedefce@gmail.com).

Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Presidente da Comissão Eleitoral